



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO, por este Termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MULHERES PERDIDAS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DENOMINADO: CONCURSO DA GAROTA CAIPIRA E RAINHA DO MILHO 2024, A SER REALIZADO NO DIA 14 DO MÊS DE JUNHO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO**, através da Empresa **DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ nº 12.771.109/0001-01**, no valor total da prestação do serviço de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, com fundamento no art. 74, II da Lei Nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 72/2024 e Parecer Técnico, acostados nos autos, os quais reconhecem a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 24 de maio de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal